



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Rua Humaitá nº 672 – Fone:55 613-9150 Fax 55 613-9902
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Contratação de Material e Mão de Obra para construção de Unidades Habitacionais.

Localização: As edificações serão construídas na área urbana do município de Porto Vera Cruz – R.S. Serão construídas 20 unidades habitacionais.

Características: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área de 53,86 m² por unidade, totalizando 1077,20m² conforme projeto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Todos os serviços a serem executados e os materiais a serem utilizados deverão seguir as normas da ABNT, e serem aprovados pelo responsável técnico.

1. Serviços Preliminares:

1.1. Capina e Limpeza Manual de Terreno:

Deverá ser executada uma limpeza manual do terreno, retirando toda a vegetação existente.

1.2. Locação da obra:

O CONTRATADO procederá a locação – planimétrica e altimétrica – da obra atendendo o nível de piso determinados em projetos e de acordo com planta de localização aprovada pelo órgão público competente.

1.3. Placa de obra:

Será instalado uma placa de obra, padrão do Governo Federal, durante todo o período de execução da obra. O local de instalação será informado pela prefeitura municipal.

2. Administração de Obra:

2.1. Depósito em Canteiro de Obra:

Será instalado um container metálico com tamanho 2x3, onde será armazenado os equipamentos necessários a edificação. A instalação será de inteira responsabilidade do executante.

2.2. Engenheiro/Arquiteto:

A obra serviço deverá ser acompanhada/executada por um responsável técnico;



3. Infraestrutura:

3.1. Escavação Manual de Valas e Sapatas:

Será alinhada conforme projeto. As valas e sapatas deverão ser abertas até atingir uma profundidade tal que atinja a camada resistente do terreno. As sapatas deverão seguir as dimensões indicadas no projeto.

3.2. Reaterro Mecanizado:

Antes do início do piso, será executado um aterro em toda a área, este deverá ser rigorosamente bem compactado. Reaterro e compactação executados com equipamentos mecânicos.

3.3. Lastro de concreto:

Será executado um lastro de concreto ciclópico em todas as valetas, para suporte do nivelamento, com largura de 50 cm e altura de 20cm, o traço do concreto ciclópico será de 1:3:3 com $F_{ck} = 10\text{MPa}$ com o máximo de 30% de pedra de mão.

3.4. Alicerces de Tijolos Maciços:

Após a execução do lastro de concreto serão executados os alicerces com tijolo maciço, com largura de 20 cm e argamassados com cimento, areia média e impermeabilizante, com traço de 1:3.

3.5. Sapatas - armação:

A fundação será executada através de sapatas isoladas, locadas e dimensionadas conforme projeto estrutural em anexo.

3.6. Sapatas - Concreto:

Serão executadas em concreto preparado em obra, com $F_{ck} 20\text{Mpa}$, sua profundidade deverá atingir o solo firme.

3.7. Viga de Fundação:

A viga de fundação terá a dimensão e armação conforme apresentado no projeto estrutural. A forma das vigas de fundação será executada em madeira.

3.8. Impermeabilização da Viga de Fundação:

Antes do levantamento das alvenarias, será executada impermeabilização das vigas de fundações. Serão passadas 03 de mão de impermeabilizante, na face superior e nas duas laterais. As áreas que receberão a impermeabilização deverão estar secas e limpas.



4. Paredes e Divisórias:

As alvenarias serão executadas com tijolos cerâmico, os tijolos serão assentados com espessura da parede de 11,50cm (mínimo) sem revestimento, com argamassa de cimento, cal e areia média. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento.

Nas amarrações de canto ou de centro das paredes, os furos dos tijolos furados de topo deverão ser preenchidos com argamassa de cimento e areia, antes do reboco.

5. Supra - estrutura:

Vigas e Pilares:

As dimensões serão de acordo com o projeto estrutural a ser fornecido onde constará todos os dados técnicos para perfeita execução deste serviço. Será executada uma viga de fechamento sobre o oitão.

Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas, também no mínimo 30 cm para cada lado.

6. Cobertura:

A estrutura para a cobertura será através de tesouras em madeira, apoiadas na supra estrutura, com cobertura de 2 águas com telhas ondulada de fibrocimento com espessura mínima de 6mm. Deverá ser seguido o caimento, recobrimento e sentido de montagem propostos pelo fabricante.

Deverá ser executado a imunização de todo o madeiramento para cobertura. Toda a cobertura da parede do oitão deverá ser protegida através de capa metálica, galvanizada.

No oitão terá vigas e pilares para amarração da estrutura.

7. Pavimentação:

7.1. Lastro de brita:

Sobre o aterro perfeitamente compactado, depois de colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado o lastro com uma camada de 5 cm de brita nº 02.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Rua Humaitá nº 672 – Fone:55 613-9150 Fax 55 613-9902
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

7.2. Concreto Usinado:

Após a compactação do lastro, será executado o contra piso com espessura de 5 cm. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso. Concreto usinado, com FCK 20Mpa.

7.3. Regularização do piso. Será executada uma regularização no traço 1:4 (cimento e areia), com preparo mecânico, com espessura média de 2,0 cm.

7.4. Revestimento cerâmico para piso com placa 35x35cm (mínimo) PI 4, com nível de absorção inferior a 10%:

Em todos os cômodos, sobre o contrapiso de concreto, será assentado o revestimento cerâmico para piso com placa cerâmica.

7.5. Rodapé cerâmico: Onde for posto o revestimento cerâmico porcelanato, o rodapé será com placa esmaltada, com altura de 7cm, exceto nas dependências que terão revestimento cerâmico na parede.

8. Revestimento:

As paredes internas e externas receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas superpostas contínuas e uniformes de chapisco e emboço massa única. Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

8.1. Chapisco:

As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto a perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

8.2. Emboço massa única: com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço de 1:2:8, com 2cm de espessura.

Aplicação: Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

8.3. Revestimento cerâmico para paredes 20x20cm (mínimo):

Serão assentados na cozinha, lavanderia e banheiros revestimento cerâmico para paredes internas com placa tipo esmaltada 20x20cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Rua Humaitá nº 672 – Fone:55 613-9150 Fax 55 613-9902
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

Os revestimentos serão assentados com argamassa, sobre emboço, com juntas a prumo, sendo o rejuntamento com cimento branco, serão colocados até uma altura de 1,50m na cozinha e lavanderia e até a altura do teto em todas as paredes do banheiro.

9. Forro:

9.1.Em todos os cômodos serão instalados forro de PVC de encaixe. As abas também serão em PVC, espelhos serão de madeira cedrinho (ou similar) nas dimensões de 15x2,5cm com frisos para encaixe do forro.

10. Esquadrias:

10.1. Portas Interna Semi Oca 80x210 cm:

A porta interna deverá ser lisa com miolo semi-cheio e espessura não inferior a 0.035m.

10.2. Porta externa em ferro 80x210cm:

Todas as portas externas serão de abrir com guarnição e ferragem (completas). Serão de chapa metálica nº 18 na parte inferior e com vidro na parte superior.

10.3. Janelas Basculantes:

Serão metálicas executadas em perfis cantoneira nas dimensões conforme projeto.

10.4. Janela Veneziana em alumínio:

Serão do tipo de correr com veneziana, com 3 folhas nas dimensões conforme projeto.

10.5. Vidros:

Será usado vidro liso com 4mm de espessura, nas janelas metálicas com veneziana dos dormitórios e sala-cozinha. Na janela metálica basculante do banheiro serão usados vidros canelado com 4mm de espessura. Os vidros serão colocados com massa de vidraceiro.

Observações:

01. As esquadrias metálicas deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto. Antes de sua fixação na alvenaria. Deverá a Prefeitura Municipal selecionar com rigor todo o lote,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Rua Humaitá nº 672 – Fone:55 613-9150 Fax 55 613-9902
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.

02. Todos os quadros fixos ou móveis além de bem esquadrinhados, levarão soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências e rebarbas de soldagem. Os furos dos rebites e parafusos devem ser esmerilhados e limados.

03. A pintura das esquadrias somente poderá ser feita após expressa autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

11. Instalações Hidrossanitárias:

A entrada de água será fornecida pela prefeitura municipal, devido a mesma ser a gestora de todo o abastecimento de água do município.

As canalizações de distribuição de água fria serão com tubos de PVC. Os diâmetros dos ramais estão especificados no projeto e são tais, que garantam pressão e vazão convenientes. A instalação hidrossanitária deverá obedecer ao projeto gráfico e as normas e exigências da Concessionária.

Tubos e Conexões: todos os tubos e conexões serão de PVC rígido soldável, com diâmetros indicados no projeto hidrosanitário, os tubos serão embutidos nas paredes e enterrados no chão e piso.

Para executar a junta soldável, deverá tirar-se o brilho das superfícies a serem soldadas, utilizando para isso a lixa, depois limpar as superfícies já preparadas e encaixar as extremidades e retirar o excesso de adesivo.

Caixas sifonada e caixa de gordura: serão de PVC rígido nas seguintes dimensões: caixa sifonada: 150x150x50 com tampa de PVC e caixa de gordura: 250x172x50 com tampa em PVC.

As Caixas de passagens serão em tijolos maciços, com tamanho interno de 30 x 30 cm, rebocadas internamente e com fundo em concreto, moldadas em obra.

12. Instalação Elétrica:

Luminária tipo plafon de sobrepor para áreas externas, com lâmpada de 60w, a serem instaladas conforme projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Rua Humaitá nº 672 – Fone:55 613-9150 Fax 55 613-9902
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

Pontos de iluminação e tomada, incluindo interruptores, caixa elétrica, eletrodutos, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, obedecerão ao projeto de instalação elétrica, conforme as normas e exigências da Concessionária.

Eletrodutos: Mangueira corrugada, antichamas com bitola indicada no projeto, serão embutidos nas paredes.

Enfição: as bitolas dos fios deverão respeitar o projeto elétrico. Serão usados condutores com isolamento termoplástico de 750 Volts, serão fixados na estrutura do telhado através de isoladores plásticos.

13. Calçada externa:

No perímetro externo da edificação será executado uma calçada externa em concreto bruto, com uma largura de 50cm.

13.1. Lastro de brita:

Sobre o aterro perfeitamente compactado, depois de colocadas as canalizações que devem passar sob a calçada, será executado o lastro com uma camada de 5 cm de brita nº 02.

13.2. Concreto Usinado:

Após a compactação do lastro de brita, será executado o contra piso com espessura de 5 cm. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso. Concreto usinado, com FCK 20Mpa.

13.3. Reaterro Mecanizado:

Antes do início do piso da calçada, será executado um aterro em toda a área, este deverá ser rigorosamente bem compactado. Reaterro e compactação executados com equipamentos mecânicos.

14. Pintura:

Nas paredes deverá ser aplicado selador acrílico de fundo, uma demão. A pintura será com tinta acrílica. Somente as paredes externas serão pintadas.

As esquadrias metálicas serão pintadas com tinta esmalte, interna e externamente.

A esquadria em madeira será pintada com tinta esmalte fosco, em ambos os lados, após lixamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Rua Humaitá nº 672 – Fone:55 613-9150 Fax 55 613-9902
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

Observações:

Aplicar no mínimo 02 demãos de tinta, para ser obtido coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

15. Normas Técnicas:

NBR – 5410 – Instalações elétricas de Baixa Tensão

Ric – Baixa Tensão

NBR – 5626 – Água Fria

NBR – 8160 – Esgoto Sanitário

NBR – 6118 – Concreto Armado

NBR – 9050 – Acessibilidade a edificações

16. Disposições Finais:

Todos os detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, especificando em comum acordo entre o proprietário e o responsável técnico do projeto, pois, sem o conhecimento e aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade do proprietário e construtor da obra.

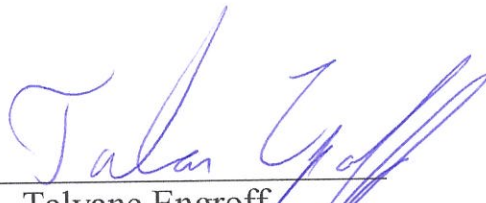
A obra deverá ser executada de acordo com as normas vigentes e aplicáveis na construção civil além de esmero e capricho.

Na execução do concreto e argamassa, de acordo com os traços especificados, recomenda-se a utilização de medidas como latas, baldes ou padiolas, não sendo admitido o uso de medidas por apás. Essa prática não garante a uniformidade e a confiabilidade dos traços recomendados.

Porto Vera Cruz, 23 de setembro de 2025.



Jaime Domingos Taffarel
Prefeito Municipal



Talvane Engroff
Eng. Civil-CREA-107476-D
Resp. Téc. P. M. Porto Vera Cruz.